

DECRETO Nº: 1.505/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS ao servidor Gilberto Fidelis Louzada, portador do CPF nº 215.490.446-72 e CTPS 00053679/258-MG, lotado na Secretaria de Assistência Social, no cargo efetivo Motorista, a partir de 24 de outubro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2015.

Alto Jequitibá/MG, 23 de dezembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 23/12/2015 a 23/01/2016

em ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável _____